

RESOLUÇÃO N.º 096/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 06ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022.

Considerando que o Art. 10 da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020 estabeleceu que o Conselho reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Considerando a necessidade da realização de reuniões mensais para deliberação de projetos de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e demais pautas de competência do conselho.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do CODEM para o exercício de 2022, conforme Art. 10, da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CODEM
2022

REUNIÃO	TIPO	DATA
06ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022.
12ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 10 de março de 2022.
13ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 07 de abril de 2022.
07ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 12 de maio de 2022.
14ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 09 de junho de 2022.
15ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 07 de julho de 2022.
08ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 04 de agosto de 2022.
16ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.
17ª	EXTRAORDINÁRIA	Quinta-feira, 06 de outubro de 2022.
09ª	ORDINÁRIA	Quinta-feira, 10 de novembro de 2022.
18ª	EXTRAORDINÁRIA	Terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - No calendário estabelecido no caput, às reuniões designadas como extraordinárias servem para previsão e organização, definindo o Conselho que são flexíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94dc8193

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar